

de Saúde do Algarve, I. P., Dr. Manuel Janeiro, de 01-04-14, no âmbito das suas competências subdelegadas por Deliberação (extrato) n.º 2295/2013, de 6 de dezembro, do Conselho Diretivo desta ARS Algarve foi autorizada a João Paulo Pestana Fragoso de Almeida, Assistente Graduado Sênior de Medicina Geral e Familiar, do mapa de pessoal da mesma ARS/ACES Sotavento, a redução de uma hora do seu horário semanal (de 41 horas para 40 horas), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6/3, com a alteração dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23/2, aplicável nos termos do artigo 32.º n.º 3 c) do Decreto-Lei n.º 177/2009 de 4/8.

17 de abril de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *António Luís de Matos Marques Esteves*.

207773225

Despacho (extrato) n.º 5729/2014

Por despacho do Senhor Diretor Executivo do Agrupamento do Centro de Saúde do Algarve I — Central, da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., Dr. José Carlos Queimado, de 07-04-14, no âmbito das suas competências subdelegadas por Deliberação (extrato) n.º 2295/2013, de 6 de dezembro, do Conselho Diretivo desta ARS Algarve, IP, foi, nos termos do artigo 28.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, autorizado à Enfermeira Maria Conceição Emídio Piçarra, do mapa de pessoal da mesma ARS/ACES Central, a acumulação de funções privadas na Escola Profissional D. Francisco Gomes de Avelar — Santa Casa da Misericórdia de Faro, num horário pós laboral de 6 horas semanais, pelo período de 4 meses, a iniciar em abril de 2014 e com termino previsto no final de julho de 2014.

17 de abril de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *António Luís de Matos Marques Esteves*.

207773185

Centro Hospitalar do Oeste**Despacho (extrato) n.º 5730/2014**

Por despacho de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Saúde de 14-02-2014, foi autorizada a transição para o regime de trabalho a que correspondem 40 horas semanais, nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, a produzir efeitos a 01 de abril de 2014, aos seguintes médicos, inseridos na carreira especial médica hospitalar do mapa de pessoal deste Centro Hospitalar do Oeste:

Dr. Augusto Mansoa;
Dra. Adelaide Maria Gomes Costa;
Dr. Fernando Trapaga Yanez;
Dr. Jorge Penas Luís.

21 de abril de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Carlos Manuel Ferreira de Sá*.

207775048

Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa**Deliberação (extrato) n.º 1010/2014**

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, de 06-03-2014:

Carlos Alberto Quaresma da Costa, Enfermeiro, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa — autorizado o exercício de acumulação de funções privadas na Direção do Centro Popular d'Espie Miranda em Lisboa, ao abrigo dos artigos 28.º e 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

17 de abril de 2014. — A Presidente do Conselho de Administração, *Isabel Paixão*.

207772942

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.**Aviso n.º 5474/2014**

Por despacho de 07-02-2014, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94,

de 12 de outubro, autorizo a Santa Casa da Misericórdia de Moncorvo, com sede na Rua do Hospital Velho, n.º 24, 5160-272 Torre de Moncorvo, a adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos doentes internados nas suas instalações sitas na Avenida Jorge Luís Borges, 5160-220 Torre de Moncorvo, ao abrigo da Deliberação 09/CD/2010, de 20 de janeiro, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

11 de fevereiro de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

207774976

Aviso n.º 5475/2014

Por despacho de 19-02-2014, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a sociedade SILKLICES, L.ª, com sede social na Rua do Reno, Lote 5.02.01 A, 3.º A, 1900-512 Lisboa, a comercializar por grosso e exportar substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, a partir das suas instalações sitas no Centro Empresarial de Talaíde II, Bloco C, F9, 2785-723 São Domingos de Rana, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do referido despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED, I. P., nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

28 de fevereiro de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

207774854

Aviso n.º 5476/2014

Por despacho de 26-02-2014, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a Clínica Central do Bonfim, S. A., com sede na Av. do Forte, n.º 3, Edifício Suécia IV, Piso 1, Sala 1.09, 2794-038 Carnaxide, a adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos doentes internados nas suas instalações sitas na Rua Dr. Afonso Costa, 137/147, 4420-125 Gondomar, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

3 de março de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

207774716

Aviso n.º 5477/2014

Por despacho de 26-02-2014, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a sociedade J.E. Pina Cabral — Clínica de Endoscopia Digestiva, L.ª, com sede na Rua António Pinho Brojo, Lote 1, 6.º Esq., 3030-784 Coimbra, a adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos doentes internados nas suas instalações sitas na Rua Afonso Lopes Vieira, n.º 38, 2400-082 Leiria, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

3-03-2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

207774651

**Instituto Nacional de Saúde
Doutor Ricardo Jorge, I. P.****Aviso n.º 5478/2014**

Procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para o preenchimento de um posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Departamento de Doenças Infecciosas, do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge (INSA), IP, na carreira e categoria de técnico superior.

Para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 6.º e do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, por não existir reserva de recrutamento

constituída no INSA, IP, que sirva à ocupação do posto de trabalho identificado e, por se encontrar à presente data, dispensada a consulta a que se refere o artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se público que, por despacho do Presidente do Conselho Diretivo do INSA, IP, de 25 de março de 2014, no âmbito das suas competências, se encontra aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da categoria e carreira de técnico superior, do mapa de pessoal do INSA, IP, na modalidade de relação jurídica de emprego público titulada por contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado.

1 — Local de Trabalho: Instalações da Sede do INSA, IP, sitas na Avenida Padre Cruz, 1649-016 Lisboa.

2 — Identificação e caracterização do posto de trabalho: A área funcional do lugar a ocupar enquadra-se no Departamento de Doenças Infecciosas, ao qual compete desenvolver atividades nas áreas dos diversos agentes microbiológicos e da respetiva imunologia, assegurar a resposta laboratorial em emergências de origem biológica e efetuar estudos de vetores e doenças infecciosas, integrando o Centro de Estudos de Vetores e Doenças Infecciosas Doutor Francisco Cambournac, conforme previsto no artigo 6.º do anexo à Portaria n.º 162/2012, de 22 de maio.

3 — Conteúdo funcional:

Exercer atividades no âmbito da bioinformática de genomas e transcriptomas de microrganismos causadores de doenças infecciosas, nomeadamente no âmbito de surtos, infeções hospitalares, e caracterização de estirpes altamente virulentas. Desenvolver e utilizar ferramentas computacionais e software (tais como sistema operativo UNIX/LINUX e linguagens de programação como o Perl e ou Python) para processamento e análise de dados obtidos com tecnologias de sequenciação de nova geração (NGS) com vista à análise, montagem e anotação de genomas e ou transcriptomas (RNAseq) de microrganismos. Realização de controlo de qualidade de dados, mapeamento de “reads”, deteção de SNPs, eventos “indel” e “variant calling”, visualização e validação de resultados e anotação de genomas e ou transcriptomas recorrendo a plataformas bioinformáticas tais como, FastQC, Bowtie 2, BWA, Velvet, SAMtools, BCFtools, Platypus, GATK, IGV e Artemis.

4 — Posicionamento remuneratório: De acordo com o artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com a Lei n.º 83-C/2013, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2014.

4.1 — Remuneração base de referência — 1.201,48€, correspondente à 2.ª posição, nível 15, da tabela remuneratória única.

5 — Requisitos gerais de admissão:

Poderão candidatar-se ao presente procedimento, os trabalhadores que até à data limite para apresentação das candidaturas, detenham relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, ou se encontrem em situação de mobilidade especial e possuam os requisitos enunciados no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, a saber:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos excetuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- e) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções, e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

5.1 — Requisitos especiais: Deter licenciatura na área de formação das Ciências Farmacêuticas.

5.2 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade especial, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do serviço, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

6 — São fatores preferenciais:

Experiência e formação comprovada na área do estudo das doenças infecciosas de um ponto de vista laboratorial compreendendo a identificação e caracterização de microrganismos patogénicos nomeadamente ao nível molecular. Domínio de técnicas laboratoriais de biologia molecular nomeadamente de sequenciação genómica. Experiência em análise bioinformática no âmbito do estudo de genomas e transcriptomas de microrganismos responsáveis por doenças infecciosas. Experiência na utilização de ferramentas computacionais e software tais como o sistema operativo UNIX/LINUX e as linguagens de programação Perl e ou Python, em análise de dados obtidos com tecnologias de sequenciação de nova geração. Experiência em controlo de qualidade de dados, mapeamento de “reads”, deteção de SNPs, eventos “indel” e “variant calling”, visualização e validação de resultados e anotação de genomas e ou transcriptomas recorrendo a plataformas bioinformáticas tais como,

FastQC, Bowtie 2, BWA, Velvet, SAMtools, BCFtools, Platypus, GATK, IGV e Artemis.

7 — Formalização de candidaturas:

7.1 — Nos termos conjugados dos artigos 27.º e 51.º da Portaria, as candidaturas deverão ser formalizadas, através do preenchimento obrigatório do formulário de candidatura a procedimento concursal, disponível na página eletrónica do INSA, IP, em www.insa.pt na funcionalidade “Quem somos — instrumentos de gestão — admissão de pessoal”.

7.2 — Só serão admitidas candidaturas apresentadas em suporte de papel.

7.3 — As candidaturas podem ser entregues pelas seguintes vias:

a) Remetidas pelo correio, em envelope fechado, registadas com aviso de receção, situação em que se atenderá à data do respetivo registo, endereçadas à Direção de Gestão de Recursos Humanos, do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP, sito na Avenida Padre Cruz, 1649-016 Lisboa, com indicação exterior de “Procedimento concursal — Aviso n.º --, de --”;

b) Entregues pessoalmente na Área de Expediente, na morada indicada na alínea a) deste ponto, com indicação exterior de “Procedimento concursal — Aviso n.º --, de --”, no período compreendido entre as 09h30 m e as 16h30m.

7.4 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

a) *Curriculum Vitae* detalhado e atualizado, no qual devem constar os seguintes elementos: funções que exerce atualmente indicando as respetivas atividades bem como as que já exerceu, designadamente indicando os respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com a indicação da entidade promotora, data de frequência e duração em horas, assim como outros elementos que considere relevantes para a valorização da sua candidatura;

b) Fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias detidas;

c) Fotocópias de documentos comprovativos das ações de formação frequentadas e relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho, quando existam;

d) Declaração emitida pelo serviço de origem, devidamente atualizada, da qual conste a modalidade de relação jurídica de emprego público que detém, o tempo de execução das atividades inerentes ao posto de trabalho que ocupa à data da apresentação da candidatura e o grau de complexidade das mesmas, bem como a antiguidade que detém na Administração Pública para efeitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro;

e) Declaração de conteúdo funcional emitida pelo serviço a que o candidato se encontra afeto, devidamente atualizada, da qual conste a atividade que se encontra a exercer à data da apresentação da candidatura, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado;

f) Declaração onde conste a avaliação de desempenho relativa ao último período, não superior a 3 anos, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 11.º da citada Portaria ou, sendo o caso, indicação dos motivos da não avaliação em um ou mais anos;

g) Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence com informação do vencimento auferido à data da candidatura (posição remuneratória, nível remuneratório, remuneração base);

h) Fotocópias de quaisquer outros documentos que o candidato entenda dever apresentar por considerar relevantes para apreciação do seu mérito.

7.5 — Nos termos do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de março, é suficiente a simples fotocópia dos documentos autênticos ou autenticados referidos nos números anteriores, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do mesmo artigo.

8 — Métodos de seleção:

No presente procedimento concursal serão aplicados os métodos de seleção obrigatórios, referidos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e um método facultativo, nos termos do n.º 3 do mesmo artigo:

Prova de Conhecimentos (PC) ou Avaliação Curricular (AVC), e como método facultativo/complementar a Entrevista Profissional de Seleção (EPS);

Apenas aos candidatos que reunirem as condições referidas no n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, ser-lhes-ão aplicados, caso não tenham exercido a opção pelo afastamento dos métodos legalmente previstos, a Avaliação Curricular (AVC) e como método facultativo ou complementar a Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

8.1 — A valoração dos métodos anteriormente referidos será convertida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, de acordo com a especificidade de cada método, através da aplicação das seguintes fórmulas finais:

$$CF = 0,70*PC + 0,30*EPS$$

ou

$$CF = 0,70*AVC + 0,30*EPS$$

em que:

CF = Classificação final
PC = Prova de conhecimentos
AVC = Avaliação curricular
EPS = Entrevista profissional de seleção.

8.2 — A prova de conhecimentos será escrita, sem consulta, com a duração máxima de 60 minutos, valorada de 0 a 20 valores, e incidirá sobre os seguintes temas:

- Lei Orgânica, estatutos e regulamento do INSA, IP;
- Biologia Molecular das Doenças Infecciosas;
- Análise, no âmbito da Bioinformática, de genomas e transcriptomas de microrganismos causadores de doenças infecciosas;
- Ferramentas informáticas com aplicação na análise de “whole genome sequencing” e “RNA-Seq”.

9 — Legislação e bibliografia:

Legislação:

- Decreto-Lei n.º 27/2012, de 8 de fevereiro (Lei Orgânica do INSA, IP);
- Portaria n.º 162/2012, de 22 de maio (Estatutos do INSA, IP);
- Regulamento n.º 329/2013 de 28 de agosto (Regulamento Interno do INSA, IP);

Bibliografia:

- “Computing for Comparative Microbial Genomics: Bioinformatics for Microbiologists”, David Wayne Ussery, Trudy M. Wassenaar, Stefano Borini, 2009. Springer;
- “Fundamental Bacterial Genetics”, Nancy Trun, Janine Trempey, 2003. Blackwell Publishing;
- Manual do Bowtie2 — <http://bowtie-bio.sourceforge.net/bowtie2/manual.shtml>;
- Manual do SAMtools — <http://samtools.sourceforge.net/samtools.shtml>;
- Manual do Velvet — <https://www.ebi.ac.uk/~zerbino/velvet/Manual.pdf>;

10 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada na Direção de Gestão de Recursos Humanos do INSA, IP, e disponibilizada na página eletrónica do Instituto.

11 — Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

12 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no seu n.º 3 para a realização da audiência dos interessados.

13 — As atas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos fatores que integram os métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração dos métodos serão facultados aos candidatos sempre que solicitados.

14 — Serão excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores, num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

15 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

16 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Presidente do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP, é afixada em local visível e público das instalações do INSA, IP, e disponibilizada na respetiva página eletrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, sendo publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

17 — Júri:

Presidente: Maria de Fátima Araújo Esteves Martins, assessora superior da carreira dos técnicos superiores de saúde, ramo de laboratório;

1.º Vogal efetivo: João Paulo dos Santos Gomes, investigador auxiliar da carreira de investigação científica (substitui o Presidente nas suas faltas e ausências);

2.º Vogal efetivo: Sandra Marisa Lourenço Gomes Pimenta, técnica superior da carreira geral técnica superior;

1.º Vogal suplente: Rita Isabel Oliveira Graça Ferreira Matos da Fonseca, assistente principal da carreira dos técnicos superiores de saúde, ramo de laboratório;

2.º Vogal suplente: Maria Laurentina Pereira dos Santos, técnico superior da carreira geral técnica superior;

15 de abril de 2014. — A Diretora de Gestão de Recursos Humanos, *Paula Caires da Luz*.

207774505

Aviso n.º 5479/2014

Nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, por despacho do Presidente do Conselho Diretivo, de 2 de janeiro de 2014, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna da assistente graduada da carreira especial médica, área de exercício profissional de saúde pública, Natércia Maria Franco Barros Miranda, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP, para o mapa de pessoal deste Instituto.

21 de abril de 2014. — A Diretora de Gestão de Recursos Humanos, *Paula Caires da Luz*.

207775023

Declaração de retificação n.º 451/2014

Por ter sido publicado com inexatidão o aviso n.º 5261/2014, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 73, de 14 de abril de 2014, a p. 10247, retifica-se que onde se lê «autorizada a prestação de trabalho na modalidade de horário acrescido» deve ler-se «autorizada a prorrogação da prestação de trabalho na modalidade de horário acrescido».

14 de abril de 2014. — A Diretora de Gestão de Recursos Humanos, *Paula Caires da Luz*.

207772545

Despacho (extrato) n.º 5731/2014

Por despacho de 10 de abril de 2014 do Vogal do Conselho Diretivo do INSA, IP:

Glória de Fátima Cardoso Silva Isidro, assessora da carreira dos técnicos superiores de saúde, ramo de genética, do mapa de pessoal deste Instituto — autorizada a prorrogação da prestação de trabalho na modalidade de horário acrescido, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de novembro, com efeitos a 1/4/2013 e data de término a 31/3/2015.

14 de abril de 2014. — A Diretora de Gestão de Recursos Humanos, *Paula Caires da Luz*.

207772026

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Secretaria-Geral

Aviso n.º 5480/2014

Ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 22 528, de 15 de maio de 1933, e do §1.º do artigo 16.º da Portaria n.º 18 873, de 11 de dezembro de 1961, faz-se pública a lista dos nomes dos membros eleitos, e respetivos cargos académicos, em sessão plenária de 12 de dezembro de 2013, na Academia das Ciências de Lisboa, a saber:

Prof. Doutor Artur Anselmo de Oliveira Soares, Presidente da Academia das Ciências de Lisboa.

Prof. Doutor Luís António Aires-Barros, Vice-Presidente da Academia das Ciências de Lisboa.

16 de abril de 2014. — O Secretário-Geral do Ministério, *Raül Capaz Coelho*.

207770909

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas Agualva Mira Sintra, Sintra

Louvor n.º 244/2014

O Conselho Geral do Agrupamento de Escolas D. Domingos Jarde, reunido no dia 2 de julho de 2013, decidiu por unanimidade louvar